



Governo do Distrito Federal
Companhia Imobiliária de Brasília
Conselho de Administração
Auditoria Interna

Ordem de Serviço nº 1, de 04 de abril de 2025.

ORDEM DE SERVIÇO nº 0001/2025 – AUDIT

Processo nº 00111-00002932/2025-41

O Chefe da Auditoria Interna, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (167574674), aprovado pelo Conselho de Administração – CONAD, nº 05/2025 (167574731), objeto do processo Sei nº 00111-00014275/2024-02, relacionado a este, e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º, inciso I, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de Auditoria Operacional com o objetivo de Avaliar os controles primários na Integridade dos **Registros Contábeis** no âmbito da Terracap.

Art. 2º Designar o empregado lotado na Auditoria Interna, abaixo relacionado para, no prazo de 217 dias corridos, proceder, sob a coordenação do Chefe da Auditoria Interna, à execução dos trabalhos de que trata o art. 1º .

• **JÁDER CABRAL DE ALMEIDA – Matrícula nº 2639-5**

Art. 3º Os trabalhos de Auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 4º Cientifique-se, imediatamente, o empregado designado.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Programação Interna

FASES	PRAZO (dias corridos)
PLANEJAMENTO	50
TRABALHO DE CAMPO/ENCERRAMENTO E ENTREGA DO RELATÓRIO PRELIMINAR	127
PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DOS GESTORES	15
ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA	15
EMISSÃO DO RELATÓRIO FINAL	10
217 * PRAZO TOTAL DA AUDITORIA →	

*** PRAZO MÁXIMO FINAL**

DA AUDITORIA 10/11/2025.

DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA

Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA - Matr.0002060-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 07/04/2025, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=167575525)
verificador= **167575525** código CRC= **08D4771A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro Brasília - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33421819
Site - www.terracap.df.gov.br

00111-00002932/2025-41

Doc. SEI/GDF 167575525